

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br



DECRETOS

Decreto nº. 145/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 00695/2021,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, com base na Certidão de Óbito nº. 084954 01 55 2021 4 000052 232 (002170248 e) o Protocolo Geral sob nº. 00695/2021, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, nomeada que fora através do Decreto nº. 244/2013, a Senhora MARIA VANESSA SCHIMIGUEL DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.021-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-41.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº. 146/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 00777/2021, do cargo em provimento efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nomeado que fora através do Decreto nº. 214/2020, o Senhor LUCAS VALTER MACHADO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.059-4 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.699-02.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº. 147/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2834/2021;

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E EXPEDIENTE E PROJETOS GOVERNAMENTAIS, a Senhora EMIDIÁ ALICE DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.213-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-15, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2834/2021.

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 007/2021.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2021.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

Decreto nº. 148/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2834/2021;

DECRETA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Jaguariaíva, 27 de janeiro de 2021

22 Páginas / Ano 5 / Edição nº 393

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº. 152/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/ art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 00300/2021;

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da Pasta é favorável à concessão da Função gratificada;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, será Coordenadora da Unidade Básica de Saúde - UBS Dr. Domingos Cunha,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 00300/2021, a servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, senhora FRANCIELE DE FATIMA MENDES DE ANDRADE, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. XXXXX.018-2 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-29, matriculada sob nº. 5.772, Função Gratificada, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2021.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº. 153/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 00301/2021;

RESOLVE

Artigo 1º. REVOCAR a concessão de Função Gratificada como Coordenadora da UBS Dr. Domingos Cunha, à servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, senhora ANELISE JULIANI DOS SANTOS, matriculada nº. 4.120, concedida através do Decreto nº. 236/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2021.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Decreto nº. 154/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/ art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e com base no Protocolo Geral sob nº. 00301/2021;

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da Pasta é favorável à concessão da Função gratificada;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, será responsável pela Estratégia Saúde da Família da UBS Dr. Domingos Cunha,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 003/2021, a servidora com cargo em provimento efetivo de ENFERMEIRO, senhora JOICE DE FATIMA CUSTODIO ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XXXXX.075-8 SES/SP e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.168-09, matriculada sob nº. 4.874, Função Gratificada, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2021.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 085
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

A Prefeita de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhora Alcione Lemos, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **27 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhando os originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- Cópia de 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (ativo);
- CPF e RG do cônjuge ou companheiro(a);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Orgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
18º	JOELMA ALVES TEIXEIRA ROX	2302	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 26 de janeiro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE - LRPD.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/02/2021 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 28/01/2021, até às 08:30 do dia 09/02/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 09 de fevereiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 09 de fevereiro de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.bilcompras.org.br - Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone: (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 25 de janeiro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

	EXPEDIENTE	
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá		
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.		
Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável		
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638		
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br		

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021.
OBJETO: Aquisição de Rocadeiras profissionais e carreteis de nylon, a fim de possibilitar a limpeza e manutenção de vias e espaços públicos, para atender à demanda imediata da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística. TARUMA FERRAMENTAS - EIRELI. CNPJ: 39.403.016/0001-80. Valor: R\$ 15.684,00. Data de Homologação: 26 de janeiro de 2021.



SAMAE

PORTARIA Nº 003/2021

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 003/2021, com a Lei nº 2644/2017 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONRAR, a pedido, com base no protocolo sob nº 049/21, a partir do dia 26 de janeiro do corrente ano, a Senhora **RENATA TIEMI UESUGI**, RG nº 47.733.XXX-X SES/SP, CPF sob nº 391.430.999-XX do cargo em provimento efetivo denominado **ADVOGADA** do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiá, 26 de janeiro de 2021.

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO

Presidente do SAMAE

Decreto nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 15

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 003/2021, em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através do Edital nº 005/2017, no período de **27 de Janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:



CÂMARA

**EXTRATO DE CONTRATO
6º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Modalidade: Pregão nº 3/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Contratada: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 78.901.915/0005-99

Endr.: Av. Governador Paulo Da Cruz Pimentel, 363 - Cep: 84200000 - Jd. Nossa Senhora De Fátima

Objeto: Em atendimento à solicitação da Contratada, protocolada sob nº 12/2021, em virtude do aumento de preço da gasolina comum, conforme política de preços vigente da Petrobras. O preço pago pela Contratante por litro de gasolina comum passará a ser R\$ 4,4199 (Quatro vírgula Quarenta e Nove Mil e Cinco Milésimos), conforme cálculo do Setor Financeiro e autorização do Vereador-Presidente.

Nova data de Vigência: de 10/04/2020 a 09/04/2021

Valor Global: R\$ 34.400,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Dotações			
Conta da despesa	Funcional programática	Forte de recursos	Natureza da despesa
1	01.001.01.031.0001.20011	3.1.90.11.01.02	Do Exercício
8	01.001.01.031.0001.20011	3.39.30.01.02	Do Exercício

Fiscal Contrato

Nome do fiscal

CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS

Jaguaraiá, 26/01/2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Vereador-Presidente

Câmara Municipal de Jaguaraiá

Juliano Claro Pereira

Contador

Atenciosamente.

JOSE MARCOS PESSA FILHO

Presidente do Legislativo-(2021/2022)

**Ao
Egrégo Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Exercício 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Câmara Municipal de Jaguaraiá

Página: 1

ATIVO	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			30.999,13	441.555,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			30.999,13	441.555,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			30.999,13	441.555,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO			30.999,13	441.555,42
CAIXA			0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			30.999,13	441.555,42
CTA MOVIMENTO CEF - 6			30.999,13	411.877,90
CTA CONSIGNACAO CEF - 84			0,00	29.677,52
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			0,00	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA			0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO			0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			2.580.308,66	2.572.093,20
IMOBILIZADO			2.580.308,66	2.572.093,20
BENS MÓVEIS			563.696,72	506.150,15
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO			563.696,72	506.150,15
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			61.028,44	36.916,36
APARELHOS DE MEDIDAÇÃO E ORIENTAÇÃO			681,26	681,26
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			7.157,03	6.614,54
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			2.914,40	2.714,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS			1.711,26	2.328,82
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA			190,53	190,53
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS			470,90	470,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS			1.080,00	1.080,00

OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		47.223,06	22.835,91
BENS DE INFORMÁTICA		126.473,72	90.246,66
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		126.473,72	90.246,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		98.453,12	91.911,37
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		2.353,98	2.353,98
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		7.969,38	2.010,38
MOBILIÁRIO EM GERAL		88.129,76	87.547,01
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		44.555,25	46.342,92
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		2.289,50	2.289,50
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		34.610,75	36.398,42
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU		7.655,00	7.655,00
VEÍCULOS		124.078,35	167.225,00
VEÍCULOS EM GERAL		132,35	33,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		123.946,00	167.192,00
DEMAIS BENS MÓVEIS		109.107,84	73.507,84
OUTROS BENS MÓVEIS		109.107,84	73.507,84
BENS IMÓVEIS	8	2.094.355,71	2.094.355,71
BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.094.355,71	2.094.355,71
BENS DE USO ESPECIAL		2.094.355,71	2.094.355,71
EDIFÍCIOS		2.094.355,71	2.094.355,71
INSTALAÇÕES		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	9	(77.743,77)	(28.412,66)
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(77.743,77)	(28.412,66)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		(76.299,07)	(26.967,96)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		(1.444,70)	(1.444,70)
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS -- OPERAÇÕES ORDINÁRIAS		(1.444,70)	(1.444,70)
TOTAL		2.611.307,79	3.013.848,62

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	10	141.602,45	172.937,95
PESSOAL A PAGAR	11	141.602,45	143.260,43
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACÃO	12	80.838,11	46.056,03
	12	80.838,11	46.056,03

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Câmara Municipal de Jaguariaíva

Exercício 2020

Página: 2

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FÉRIAS	14	80.838,11	46.056,03
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL A PAGAR		0,00	0,00
APORTE PARA COBERTURA DE DEFÍCIT ATUARIAL A PAGAR DO IPASPMJ		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	15	60.764,34	97.204,40
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	16	3.215,47	1.092,34
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	16	3.215,47	1.092,34
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	16	3.215,47	1.092,34
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	17	2.320,40	1.434,46
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	17	2.320,40	1.434,46
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) DO ENTE	17	2.320,40	1.434,46
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	18	55.228,47	94.677,60
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	18	55.228,47	94.677,60
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	19	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	19	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	19	0,00	0,00

FORNECEDORES NACIONAIS			0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20		0,00	29.677,52
VALORES RESTITUÍVEIS	20		0,00	29.677,52
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	20		0,00	29.677,52
CONSIGNAÇÕES	20		0,00	29.677,52
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20		0,00	29.217,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			0,00	0,00
ISS			0,00	459,92
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL	21		0,00	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS			0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR			0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22		0,00	55.228,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	22		0,00	55.228,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22		0,00	55.228,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	22		0,00	55.228,47
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	22		0,00	55.228,47
TOTAL DO PASSIVO			141.602,45	228.166,42

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		2.469.705,34	2.785.482,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(315.776,86)	469.293,10
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.785.482,20	2.590.428,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	(274.239,09)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.469.705,34	2.785.482,20
TOTAL		2.611.307,79	3.013.648,62

ATIVO FINANCEIRO	30.999,13	441.555,42	PASSIVO FINANCEIRO*	30.999,13	441.555,42
ATIVO PERMANENTE	2.580.308,66	2.572.093,20	PASSIVO PERMANENTE	141.602,45	198.488,90
SALDO PATRIMONIAL				2.438.706,21	2.373.804,30

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00

*Jullano Claro Pereira
CRC SP 242030/Q-2
Contador*

	BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2020
Balanço Anual		
Câmara Municipal de Jaguariaíva		

Página: 3

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	23	239.658,02	244.198,67
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		239.658,02	244.198,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - O Saldo do Ativo Circulante (Caixa e Equivalentes de Caixa) refere-se aos saldos bancários da conta movimento; consignação e aplicação financeira.
- 2 - O Saldo do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa - (Bancos conta movimento) é o total disponível na Cta Movimento CEF(Caixa Econômica Federal) conta-6 e Cta Consignação CEF(Caixa Econômica Federal) conta-84.
- 3 - O Saldo do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa -Bancos conta movimento - (Cta Movimento CEF-6) é o saldo disponível na fonte de recursos 001 - Recursos do Tesouro (descentralizados), com livre movimentação para aplicação na entidade sem restrição para uso imediato. Obs: O saldo remanescente é relativo a restos a pagar inerente a despesas do exercício corrente pendentes de pagamento os quais serão pagos no próximo exercício conforme entrega de bem ou serviço.
- 4 - O Saldo do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa - Bancos conta movimento - (Cta Consignação CEF-84) é o saldo disponível na fonte de recursos 094 - Recursos em Caráter consignatário do Tesouro (descentralizados).
- 5 - O Saldo do Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa - (Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata) corresponde ao saldo de recursos em caráter consignatário aplicados na instituição financeira CEF (Caixa Econômica Federal) de alta liquidez e que são prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Faz parte deste saldo o valor de R\$ 29.217,60 inerente à fonte de recursos 094 - Recursos em caráter consignatário para provável quitação de dívida ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) devidamente registrado no passivo circulante e o restante do saldo refere-se a fonte de recurso 001 - Recursos do Tesouro (descentralizados), como livre movimentação.
- 6 - O Saldo do Ativo Não Circulante (Imobilizado) Refere-se aos saldos dos Bens móveis; imóveis e depreciação acumulados o qual tem por finalidade a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com esta finalidade. As diferenças (em comparação ao exercício anterior) refere-se as incorporações por aquisições/doações recebidas e desincorporação por depreciação acumulada inerente ao exercício financeiro corrente. Observação: No mês de novembro de 2020 houve redução no saldo do imobilizado - bens móveis - no valor de R\$ 50.912,71 referente a avaliação patrimonial realizada pela comissão competente de acordo com Decreto legislativo 14/2020 , porém quanto aos de bens imóveis não houve reavaliação, por falta de qualificação técnica para bens imóveis o qual já foi solicitado a autoridade competente através do ofício 055/2019 datado de 28/05/2019 para fins de que proceda tal regularização.
- 7 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado (Bens Móveis) refere-se aos saldos discriminados nas contas: Maquinaria, aparelhos e equipamentos e ferramentas; Bens de informática; Móveis e utensílios; Materiais culturais, educacionais e de comunicação; Veículos e Demais bens móveis. As diferenças (em comparação ao exercício anterior) refere-se as incorporações por aquisições e desincorporação por depreciação acumulada inerente ao exercício financeiro corrente. No mês de novembro de 2020 houve redução no saldo do imobilizado - bens móveis - no valor de R\$ 50.912,71 , sendo um total de R\$ 5.542,56 inerente a incorporação por reversão de depreciação acumulada e R\$ 56.455,27 inerente a desincorporação por inservibilidade/transferência de bens ao executivo conforme demonstrativo abaixo:

DEINCORPORAÇÕES

APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO 437,51

Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	59,04
Inseribilidade	378,47
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	200,00
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	27,00
Inseribilidade	173,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	617,56
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	83,34
Inseribilidade	534,22
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E 312,60	
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	42,12
Inseribilidade	270,48
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.626,94
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	2.329,56
Inseribilidade	6.297,38
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE	761,00
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	102,60
Inseribilidade	658,40
MOBILIÁRIO EM GERAL	465,99
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	62,82
Inseribilidade	403,17
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO 1.787,67	
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	241,38
Inseribilidade	1.546,29
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	43.246,00
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	2.594,70
Outras desincorporações	40.651,30
INCORPORAÇÕES	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	5.542,56
Apuração do Valor Líquido do Bem - (NA CONTA CREDORA)	5.542,56

8 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado - (Bens Imóveis). Refere-se aos saldos discriminados na conta: Edifícios, seu saldo não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação as depreciações uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes). A base de mensuração utilizada para seu reconhecimento é o custo de aquisição.

9 - O Saldo do Ativo Não Circulante - Imobilizado - (Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas). Refere-se aos saldos: Depreciação acumulada de bens móveis e Depreciação acumulada de bens imóveis. Houve depreciação dos bens móveis iniciando-se em maio/2019, utilizando-se o método de depreciação de linha reta (ou cotas constantes), foram divididas as classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:



Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Contador



BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Anual

Câmara Municipal de Jaguariaíva

Exercício 2020

Página: 4

f)Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%

g)Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%

h)Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%

Obs: Quanto aos bens imóveis da contidos na classe de depreciação Edificações bem como o valor de depreciação acumulado não tem consistência, pois ainda está em processo de adequação uma vez que os bens foram depreciados somente no exercício de 2013 através do método da linha reta (ou cotas constantes).

10 - O Saldo do passivo Circulante: É composto pelo saldo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo; Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo. O reconhecimento do passivo circulante obedece ao regime de competência. Na data do lançamento das demonstrações contábeis foi observado a classificação em circulante em obediência ao prazo de até 12 meses para exigibilidade.

11 - O Saldo do passivo Circulante - (Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo) - Refere-se ao saldo provável de Pessoal a Pagar (saldo de provisões de férias e 13 salário) e dos Encargos Sociais a Pagar (saldo de provisão previdenciária sobre férias e 13 salário tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor e - dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva).

12 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (Pessoal a Pagar) - Refere-se ao saldo provável das provisões de férias e 13 salários dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.

13 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Pessoal a Pagar- (Décimo Terceiro Salário) - Refere-se ao saldo provável das provisões de 13 salário dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.

- 14 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Pessoal a Pagar- (Férias) - Refere-se ao saldo provável das provisões de férias dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 15 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - (Encargos Sociais a pagar) - Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RGPS e ao RPPS inerente as provisões de férias e 13 salário dos funcionários efetivos e comissionado, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor e da dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiáva.
- 16 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Encargos Sociais a Pagar - (Encargos Sociais a Pagar - Consolidação). Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RGPS sobre férias e 13 salários dos funcionários comissionados, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 17 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Encargos Sociais a Pagar - (Encargos Sociais a Pagar-Intra OFSS). Refere-se ao saldo provável das provisões previdenciárias a pagar ao RPPS sobre férias e 13 salários dos funcionários efetivos, tendo como base de mensuração 1/12 avos da última remuneração de cada servidor.
- 18 - O Saldo do passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Encargos Sociais a Pagar - (Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS-Município). Refere-se a dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiáva.
- 19 - O Saldo do passivo Circulante - (Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo). Refere-se ao saldo das despesas orçamentárias liquidadas e não pagas dentro do exercício corrente.
- 20 - O Saldo do Passivo Circulante - (Demais Obrigações a Curto Prazo). Refere-se ao saldo Retido na conta Consignações para quitação de provável dívida ao INSS conforme retenções de exercícios anteriores e demais valores a títulos consignatário: IRRF sobre folha de pagamento; ISS; Rendimentos de Aplicação Financeira; Retenções Sindicato e Empréstimos e Financiamentos.
- 21 - O Saldo do Passivo Circulante - Demais Obrigações a Curto Prazo - (Rendimentos de Aplicações Financeiras da Câmara Municipal). Refere-se ao saldo de rendimentos de aplicações financeiras na fonte de recursos 094 - Recursos em caráter consignatário das contas Movimento CEF-6 e Consignação CEF-84 a serem repassados ao Executivo Municipal.
- 22 - O Saldo do Passivo Não Circulante: (Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo). Refere-se a dívida fundada a longo prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiáva. Na data de levantamento das demonstrações contábeis foi observado a classificação em obediência ao prazo após 12 meses para exigibilidade.
- 23 - O saldo dos Atos Potenciais Passivos - Refere-se aos saldos dos contratos a serem executados.

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariaíva

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/01/2021

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00	0,00	0,00

*Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador*


Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariaíva
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020	Balanço Anual	Data de Emissão: 26/01/2021	Página: 2		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1	5.750.000,00	5.750.000,00	4.619.495,36	(1.130.504,64)
TOTAL (V) = (III+IV)		5.750.000,00	5.750.000,00	4.619.495,36	(1.130.504,64)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00



Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Contador

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiá



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/01/2021

Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a-b)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2	5.235.322,40	5.235.322,40	4.515.883,41	4.484.884,28	4.484.884,28	719.438,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	4.039.000,00	4.039.000,00	3.735.031,25	3.735.031,25	3.735.031,25	303.968,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4	44.000,00	44.000,00	40.089,77	40.089,77	40.089,77	3.910,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5	1.152.322,40	1.152.322,40	740.762,39	709.763,26	709.763,26	411.560,01

DESPESAS DE CAPITAL	6	514.677,60	514.677,60	103.611,95	103.611,95	103.611,95	411.065,65
INVESTIMENTOS	7	420.000,00	420.000,00	8.934,35	8.934,35	8.934,35	411.065,65
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8	94.677,60	94.677,60	94.677,60	94.677,60	94.677,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9	5.750.000,00	5.750.000,00	4.619.495,36	4.588.496,23	4.588.496,23	1.130.504,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10	5.750.000,00	5.750.000,00	4.619.495,36	4.588.496,23	4.588.496,23	1.130.504,64
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		5.750.000,00	5.750.000,00	4.619.495,36	4.588.496,23	4.588.496,23	1.130.504,64

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	11	100,00	60.812,31	46.070,69	46.070,69	14.841,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	60.812,31	46.070,69	46.070,69	14.841,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	12	0,00	350.965,59	106.121,49	106.121,49	244.844,10	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	350.965,59	106.121,49	106.121,49	244.844,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13	100,00	411.777,90	152.192,18	152.192,18	259.685,72	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Centador

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguariaíva

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/01/2021

Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - **Déficit - Da Previsão Inicial** - Refere-se a estimativa de receita definida na Lei Orçamentária Anual- LOA nº 2800/19. O montante definido na LOA está de acordo com a previsão legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009. Obs: O percentual estabelecido de repasse do executivo é de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal. **Previsão Atualizada- Refere-se a reestimativa da receita decorrente de abertura de créditos adicionais; criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA ou Atualizações monetárias autorizadas por lei efetuadas após a data da publicação da fato elencado acima. Receitas Realizadas- Refere-se ao total de despesas empenhadas emitidos dentro do exercício financeiro corrente.** Saldo - Refere-se a diferença entre receitas realizadas e as despesas empenhadas, porém como se trata de Legislativo Municipal o demonstrativo apresenta um saldo negativo, tendo em vista que não é computado receita orçamentária, pois no caso do Legislativo não há receita a ser considerada e somente o repasse do poder Executivo cfe previsão legal na CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009 e definido na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2800/19. O saldo apresentado muito embora seja negativo, considerando os fatos expostos acima , representa o montante orçamentário positivo disponível a ser comprometido.
- 2 - **Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.** A dotação Inicial refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020. A dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 3 - **Pessoal e Encargos Sociais - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020 inerentes à remuneração de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos); remuneração de pessoal abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados) e encargos patronais do RPPS e RGPS. A Dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 4 - **Juros e Encargos Sociais da Dívida - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020 inerentes aos Juros da Dívida Ativa fundada conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva). A Dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 5 - **Outras Despesas Correntes - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020 inerentes a : - Diárias - o qual refere-se a concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.; - Material de Consumo - o qual refere-se a aquisições de matérias de consumo inerentes a manutenção do legislativo (ex: combustíveis e lubrificantes automotivos; material de processamento de dados; material para manutenção de bens imóveis e instalações; material elétrico eletrônico; material de proteção e segurança; ferramentas e outros materiais de consumo); - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - o qual refere-se a contratação de serviços como agua; luz; telefone; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc. utilizados para manutenção do legislativo; - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - o qual refere-se contratação de serviços relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicação tais como Locação de Softwares e Locação de equipamentos; - Auxílio Alimentação - o qual refere-se as despesas pagas ao funcionários efetivos e comissionados conforme previsão legal na Resolução 01/2018. Dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 6 - **Despesas De Capital** são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. A dotação Inicial refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020. A dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 7 - **Investimentos - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020 inerentes a aquisição de Material Permanente. A dotação Inicial refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020. A dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 8 - **Amortização da Dívida/Refinanciamento - Dotação Inicial** - Refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020 inerentes a Dívida Ativa fundada conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva). A dotação Inicial refere-se as despesas fixadas na LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 2800/19 para execução no exercício financeiro de 2020. A dotação Atualizada com saldo diferente do valor da dotação inicial refere-se a alterações orçamentárias através de créditos adicionais, conforme previsão legal no art. 5º da LOA 2800/19. As Despesas Empenhadas referem-se a execução de despesas orçamentárias fixadas na LOA 2800/19. As Despesas Liquidadas referem-se as despesas liquidadas no exercício de referência. As Despesas Pagas referem-se as despesas pagas no exercício de referência. O Saldo da Dotação representa uma diferença numérica entre a dotação atualizada e despesa empenhada, em caso de saldo positivo indicando uma economia em relação à autorizada , o qual demonstra um saldo orçamentário possível a ser comprometido no decorrer do exercício.
- 9 - **Subtotal das Despesas (VI)** - Refere-se ao somatório das despesas correntes e de capital.
- 10 - **Subtotal com Refinanciamento (VIII)** - Refere-se ao somatório das despesas correntes e de capital e de amortização da dívida/refinanciamento
- 11 - **Despesas Correntes - Inscritos em Exercícios Anteriores** - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativas as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2018 que foram inscritas no exercício financeiro de 2018. Despesas Correntes - Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativas as despesas empenhadas e não liquidadas


Juliano Claro Pereira
 CRC SP 242030/O-2
 Contador



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiá

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2020

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/01/2021

Página: 5

12 - Despesas de Capital - Inscritos em Exercícios Anteriores - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativas as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2018 que foram inscritas no exercício financeiro de 2018. Despesas de Capital - Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativas as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2019. Despesas Liquidados - São as despesas inscritas em restos a pagar que foram liquidadas no exercício corrente (2020). Despesas Pagas - São as despesas inscritas em restos a pagar que foram liquidadas e pagas no exercício corrente (2020). Despesas Canceladas - São as despesas inscritas em restos a pagar que foram canceladas por falta de fornecimento de produto/serviço ou por interesse da administração no exercício corrente (2020). Saldo - São as despesas inscritas em exercícios anteriores e inscritas em 31 de dezembro do exercício anterior deduzidas dos valores pagos e cancelados no exercício corrente (2020). Representa que há compromisso assumidos em exercícios anteriores a serem pagos.

13 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

Do montante inscrito em restos a pagar em exercícios anteriores e em 31 de dezembro do exercício anterior (R\$ 411.877,90) foram a pagos aos fornecedores no total de R\$ 152.192,18 e cancelados e devolvidos ao executivo o total de R\$ 259.685,72.

*Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador*



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiá

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2020

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/01/2021

Página: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	4.619.495,36	4.722.641,79
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	4.619.495,36	4.722.641,79
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.143.283,40	5.340.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	783.473,76	621.680,48
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.276.337,73	1.491.968,14	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.427.208,30	1.136.511,14
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	441.555,42	90.420,69	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	30.999,13	441.555,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	441.555,42	90.420,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.999,13	441.555,42
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	6.861.176,55	6.922.388,83	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	6.861.176,55	6.922.388,83

Notas Explicativas

*Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador*



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

EXERCÍCIO:2020

PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:26/01/2021

Página: 1

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		5.144.940,40	5.340.278,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) IPTU		0,00	0,00
(-) ITBI		0,00	0,00
(-) IR		0,00	0,00
(-) ITR		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
(-) ISS		0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS		0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00


Juliano Claro Pereira
 CRC SP 242030/O-2
 Contador

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNÓSTICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER UNIÃO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER ESTADO		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER MUNICÍPIO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador

MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - TAXAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		5.143.283,40	5.340.278,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1	5.143.283,40	5.340.278,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	5.143.283,40	5.340.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1	5.143.283,40	5.340.000,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	1	5.143.283,40	5.340.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2	0,00	278,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	2	0,00	278,90
TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2	0,00	278,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	2	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	2	0,00	278,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador

REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		1.657,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		1.657,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		1.657,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.657,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA		1.657,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICIAIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO Povo		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENEFITÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VPA DE ÓNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTER OFSS -		0,00	0,00

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		5.460.717,26	4.870.985,80
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3	3.772.822,40	3.262.200,39
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	4	3.280.990,01	2.846.227,78
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	5	1.677.268,37	1.542.749,07
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	5	1.677.268,37	1.542.749,07
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5	1.677.268,37	1.542.749,07
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	6	748.165,08	714.938,77
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	7	184.244,64	165.426,45
13. SALÁRIO	8	162.404,23	134.686,46
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	9	124.440,06	111.244,55
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10	57.704,26	82.056,96
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	11	28.852,08	41.028,36
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	12	371.458,02	293.367,52
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	13	1.603.721,64	1.303.478,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	13	1.603.721,64	1.303.478,71
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	13	1.603.721,64	1.303.478,71
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	14	1.543.743,85	1.267.201,26
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	15	3.333,34	0,00
13. SALÁRIO	16	41.890,89	22.395,62
FÉRIAS - ABONO PECUNIARIO	17	2.031,56	3.472,11
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	18	12.722,00	10.409,72
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS		0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	19	491.832,39	415.972,61
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	20	156.177,47	140.931,11
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	20	156.177,47	140.931,11
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		156.177,47	140.931,11
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	21	335.654,92	275.041,50
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	21	335.654,92	275.041,50
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	21	335.654,92	275.041,50
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL			
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	22	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	22	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS		0,00	0,00
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador

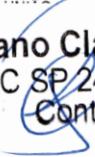
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		644.189,43	787.700,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	23	77.074,53	89.060,61
CONSUMO DE MATERIAL	23	77.074,53	89.060,61
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	23	77.074,53	89.060,61
MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	2.760,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0,00	0,00
SERVIÇOS		512.241,23	671.672,36
DIÁRIAS	25	55.443,52	142.882,54
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	25	55.443,52	142.882,54
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		55.443,52	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	26	456.797,71	528.789,82
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	26	456.797,71	528.789,82
COMUNICAÇÃO		11.648,89	14.254,99
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		25.937,82	25.110,00
SERVIÇOS DE APOIO		0,00	74.591,92
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.		27.637,24	31.666,80
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		90.938,97	82.433,00
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		7.884,00	520,00
SEGUROS EM GERAL		3.920,42	4.757,09
SERVIÇOS BANCARIOS		3.553,00	4.029,40
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	80,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		9.000,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		276.277,37	291.346,62
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIÃO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS ESTADO		0,00	0,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS MUNICÍPIO		0,00	0,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00		0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		54.873,67	26.967,96
DEPRECIAÇÃO	27	54.873,67	26.967,96
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	27	54.873,67	26.967,96
DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	27	54.873,67	26.967,96
DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	27	54.873,67	26.967,96
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		40.089,77	29.630,15
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	28	40.089,77	29.630,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	28	40.089,77	29.630,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	28	40.089,77	29.630,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTRA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTICIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
JUROS DE MORA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00


Juliano Claro Pereira
 CRC SP 242030/0-2
 Contador

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		965.338,64	766.468,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	29	965.338,64	766.468,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29	783.473,76	621.680,48
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	29	783.473,76	621.680,48
REPASSE CONCEDIDO	30	25.363,08	23.975,28
REPASSE CONCEDIDO AO IPAS - 2% TX ADM	30	25.363,08	23.975,28
SUB-REPASSE CONCEDIDO	31	758.110,68	597.705,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	32	40.651,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	32	40.651,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	32	40.651,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAÍS	32	40.651,30	0,00
DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	33	141.213,58	144.787,93
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	33	141.213,58	144.787,93
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	33	141.213,58	144.787,93
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORTES PERIÓDICOS	33	141.213,58	144.787,93
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		10.261,41	4.989,27
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO Povo		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00

*Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/Q-2
Contador*

PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34	1.356,17	393,90
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	34	6.297,38	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34	1.061,57	4.595,37
PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	34	1.546,29	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.015,61	19.996,65
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS		0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS		0,00	0,00
ORDENS HONORÍFICAS		0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÉNCIA		0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA		0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE		0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÉNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIÁRIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35	28.015,61	19.996,65
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	35	28.015,61	19.996,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	35	28.015,61	19.996,65
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTRA OFSS		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS		0,00	0,00


Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Contador

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		0,00	0,00
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	36	112.344,84	104.201,85
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	37	94.677,60	94.677,60
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

- 1 - A Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) - (Transferências e Delegações Recebidas). Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal conforme previsão legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal está estabelecido no percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.
- 2 - A Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) - (Transferências e Delegações Recebidas) - Independentes de Execução Orçamentária - Refere-se a doação recebida de bem móvel (GPS AQUARIUS DISCOVERY TV 5") conforme termo de doação.
- 3 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - (Pessoal e Encargos). Refere-se as provisões e pagamentos da remuneração de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos); remuneração de pessoal abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados) e pagamentos e provisões de encargos patronais do RPPS e RGPS.
- 4 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Remuneração A Pessoal). Refere-se as provisões e pagamentos das remunerações de pessoal abrangidos pelo RPPS (funcionários efetivos) e abrangidos pelo RGPS (Subsídio dos vereadores e funcionários comissionados)
- 5 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - (Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS). Refere-se aos vencimentos e salários; as gratificações por exercícios de funções e de tempo de serviço; as progressões por merecimento e por qualificação profissional e provisões de férias e 13º salário dos funcionários efetivos.
- 6 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Vencimentos e Salários) refere-se aos pagamentos de vencimentos e salários dos funcionários efetivos.
- 7 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Gratificação por Exercício de Funções). Refere-se aos pagamentos de gratificações por exercícios de funções dos funcionários efetivos previstos no anexo IV da lei 2407/12.
- 8 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil Abrangidos pelo RPPS - (Gratificação por Tempo de Serviço). Refere-se aos pagamentos de gratificações por tempo de serviços dos funcionários efetivos na proporção de 1% a cada ano de efetivo exercício sobre nível básico de salário conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10 e regulamentado no §2º do art. 10 da lei 2407/12.
- 9 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (13 Salario). Refere-se as provisões de 13º salário dos funcionários efetivos conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10.
- 10 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Férias - Abono Pecuniário). Refere-se as provisões de férias com abono pecuniário de 10 dias dos funcionários efetivos conforme previsão no §5º do art. 77 da lei 2155/10.
- 11 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Férias - Abono constitucional) refere-se as provisões de férias abono constitucional de 1/3 dos funcionários efetivos conforme previsão legal no art. 61 da lei Municipal 2155/10.
- 12 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RPPS - (Outros Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil RPPS). Refere-se aos pagamentos de Progressão Horizontal (adicional por merecimento) o qual ocorre a cada 2 anos de efetivo exercício passando o servidor de uma classe para uma outra imediatamente superior dentro do mesmo nível sendo atribuído um percentual de 5% entre as classes, mediante avaliação por comissão previamente definida, conforme previsão legal nos art. 11 a 16 da lei 2407/12 e progressão vertical (adicional por qualificação profissional) o qual consiste na passagem de um nível para outro nível imediatamente superior, dentro da mesma classe, por titulação de curso de escolarização formal, relacionado com as funções exercidas no Poder Legislativo conforme previsão legal na art. 27 a 24 da lei 2407/12.
- 13 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - (Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS). Refere-se aos Vencimentos e salários (dos comissionados e subsídio dos vereadores) e provisões de férias e 13 salários dos funcionários comissionados.
- 14 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Vencimentos e Salários). Refere-se aos Vencimentos e salários (dos comissionados e subsídio dos vereadores).
- 15 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias Vencidas e Proporcionais). Refere-se as provisões de férias proporcionais/vencidas inerentes a exoneração de funcionários comissionados.
- 16 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (13º salário). Refere-se as provisões de 13º salário dos funcionários comissionados.
- 17 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias - Abono Pecuniário). Refere-se as provisões de férias abono pecuniário de 10 dias dos funcionários comissionados.
- 18 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - Remuneração A Pessoal - Remuneração A Pessoal Civil - Abrangidos pelo RGPS - (Férias - Abono Constitucional). Refere-se as provisões de férias 1/3 constitucional dos funcionários comissionados.
- 19 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais) - Refere-se as provisões e pagamentos de obrigações patronais dos funcionários efetivos recolhidos ao RPPS - IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva-PR e obrigações patronais dos funcionários comissionados e vereadores recolhidos ao RGPS - INSS - Instituto de Previdência Social.
- 20 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais RPPS). Refere-se as provisões e pagamentos das obrigações patronais dos funcionários efetivos a serem recolhidos ao RPPS - IPASPMJ - Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva-PR.
- 21 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Encargos Patronais RGPS). Refere-se as provisões e pagamentos das obrigações patronais dos funcionários comissionados e vereadores a serem recolhidos ao RGPS - INSS - Instituto de Previdência Social.
- 22 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Pessoal e Encargos - (Outras Variações Patrimoniais - Pessoal e Encargos) - Refere-se aos vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo; gratificações por exercícios de funções e tempo de serviço; férias e 13 salários dos funcionários efetivos e comissionado; vencimentos comissionados e subsídios dos vereadores.
- 23 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Uso de Material de Consumo) - Refere-se a aquisições de matérias de consumo inerentes a manutenção do legislativo (ex: combustíveis e lubrificantes automotivos; material de processamento de dados; material para manutenção de bens imóveis e instalações; material elétrico eletrônico; material de proteção e segurança; ferramentas e outros materiais de consumo).
- 24 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - (Serviços) - Refere-se à contratação de serviços como agua; luz; telefone; locações de softwares; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc utilizados para manutenção do legislativo e concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.
- 25 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - Serviços - (Diárias) refere-se a concessão de diárias aos servidores efetivos e vereadores conforme previsão legal lei 2592/16.
- 26 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - Serviços - (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica). Refere-se a contratação de serviços como agua; luz; telefone; locações de softwares; contratação de empresa para fornecimento de serviços de limpeza e conservação, vigia, recepcionista e encarregado etc, utilizados para manutenção do legislativo.
- 27 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo - Depreciação, Amortização e Exaustão - (Depreciação). Refere-se ao saldo de depreciação acumulada de bens móveis. Obs: A depreciação dos bens móveis iniciou-se em maio/2019, utilizando-se o método de depreciação de linha reta (ou cotas constantes), foram divididas as classes de depreciação/vida útil/taxa de depreciação e valor residual da seguinte maneira:
 - a) Edificações: Vida Útil 25 anos; Taxa Anual 4%; Taxa Mensal 0,3333% e % Residual 75%
 - b) Veículo: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 80%
 - c) Bens de Informática: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - d) Móveis e Utensílios: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - e) Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - f) Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis: Vida Útil 5 anos; Taxa Anual 20%; Taxa Mensal 1,6667% e % Residual 10%
 - g) Máquinas e Utensílios de Escritório: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
 - h) Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Ferramentas Diversos: Vida Útil 10 anos; Taxa Anual 10%; Taxa Mensal 0,8333% e % Residual 10%
- 28 - A Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras (VPD) - (Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos) - Refere-se Dívida Ativa fundada e Juros conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de Previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva.
- 29 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - (Transferências Intragovernamentais) - Refere-se a Repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva-PR ; Devolução de saldo de repasse por não utilização no exercício corrente ou por cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores ao Executivo Municipal; Transferências de bens ao Executivo por

Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/O-2
Contador

- 30 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Repasso Concedido). Refere-se a Repasse de Taxa Administrativa de 2% sobre base de cálculo do exercício anterior de previdência própria ao IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR.
- 31 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Sub-Repasso Concedido). Refere-se a Devolução de saldo de repasse por não utilização no exercício corrente ou por cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores ao Executivo
- 32 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Transferências concedidas independentes de execução orçamentária). Refere-se a Transferências do bem patrimonial 978 (VEICULO VOYAGE EVIDENCE MB 4 PORTAS 1.6 PLACA AZX-7114) ao Executivo por inservibilidade conforme Laudo de Avaliação de Bens decreto legislativo 14/2020 emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais, Prestação de Serviços, Controle de Estoque e Patrimônio
- 33 - Transferências e Delegações Concedidas (VPD) - Transferências Intragovernamentais - (Transferências concedidas para aportes de recursos para o RPPS). Refere-se a Repasse de Aporte Financeiro para cobertura de déficit atuarial ao RPPS- IPASPMJ-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiá-PR conforme previsão legal lei 2694/17.
- 34 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos - Perdas Involuntárias- Refere-se à desincorporação por inservibilidade de bens conforme Laudo de Avaliação de Bens emitido pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens Materiais; Prestação de Serviços; Controle de Estoque e Patrimônio no exercício de 2019 (Exercício Anterior)conforme decretos legislativos 06 e 07/2019 e exercício de 2020 decreto legislativo 14/2020.
- 35 - A Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Refere-se aos valores pagos aos funcionários efetivos e comissionados a título de auxílio alimentação conforme previsão legal na Lei 2407/2012 regulamentado pela Resolução 01/2018 e 03/2019
- 36 - A Variação Patrimonial Qualitativa - Decorrente da execução orçamentária - (Incorporação de Ativo) - Refere-se as aquisições de materiais permanentes no exercício corrente.
- 37 - A Variação Patrimonial Qualitativa - Decorrente da execução orçamentária - (Desincorporação de Passivo). Refere-se aos pagamentos da dívida fundada a curto prazo conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários 1/2016 firmado junto ao IPASPMJ- Instituto de previdência E Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiá.

*Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador*

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020												Página: 1 / 2		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a)		
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	281.882,37	281.918,72	290.950,59	298.092,85	291.536,08	384.949,62	299.196,89	301.209,82	314.041,46	295.813,64	300.191,57	397.337,84	3.735.031,25	0,00
Pessoal Ativo	281.882,37	281.918,72	290.950,59	298.092,85	291.536,08	384.949,62	299.196,89	301.209,82	314.041,46	295.813,64	300.191,57	397.337,84	3.735.031,25	0,00
Vencimentos, Verbas e Outras Despesas Variáveis	244.640,81	244.826,13	251.958,27	256.896,96	252.485,74	345.498,94	259.547,55	261.738,97	274.093,53	256.104,07	260.765,93	337.651,03	3.246.207,93	0,00
Obrigações Patronais	37.241,56	37.092,59	38.992,32	39.195,89	39.050,34	39.450,68	39.559,34	39.470,85	39.947,93	39.709,57	39.425,64	59.686,51	488.823,32	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exclui elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (ii)	1.666,67	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.364,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.666,67	1.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.364,90	0,00
Decretos de Declaração Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (ii) + (i)	280.215,70	280.252,05	290.950,59	298.092,85	291.536,08	384.949,62	297.075,33	301.209,82	314.041,46	295.813,64	300.191,57	397.337,84	3.729.666,35	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												112.849.109,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												112.849.109,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												3.729.666,35	3,31%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												6.770.946,54	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												6.432.399,21	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												6.093.851,89	5,4%	



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIWA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

~~Juliano Claro Pereira
CRC SP 242030/0-2
Contador~~

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/01/2021 10:57

A large, faint watermark consisting of the text "EM BRANCO" repeated multiple times in a diagonal, slightly slanted font. The watermark is light gray and covers most of the page, appearing as a subtle overlay.